



B3 Moedas  
Ibovespa 171.288 pts ↓-1,11% Dólar Comercial R\$ 5,184 ↑0,16% Dólar Turismo R\$ 5,387 ↑0,16% Euro Comercial R\$ 5,911 ↓-0,05% Euro Turismo R\$ 6,154 ↓-0,09%

## Coops de crédito celebram papel na estabilidade e no desenvolvimento



As cooperativas de crédito de todo o mundo já tem tema definido para celebrar a principal data do segmento. No dia 15 de outubro será comemorado o Dia Internacional das Cooperativas de Crédito (DICC) 2026, que neste ano chega à sua 78ª edição com o tema Cooperativas de Crédito: um símbolo da estabilidade em um mundo de oportunidades.

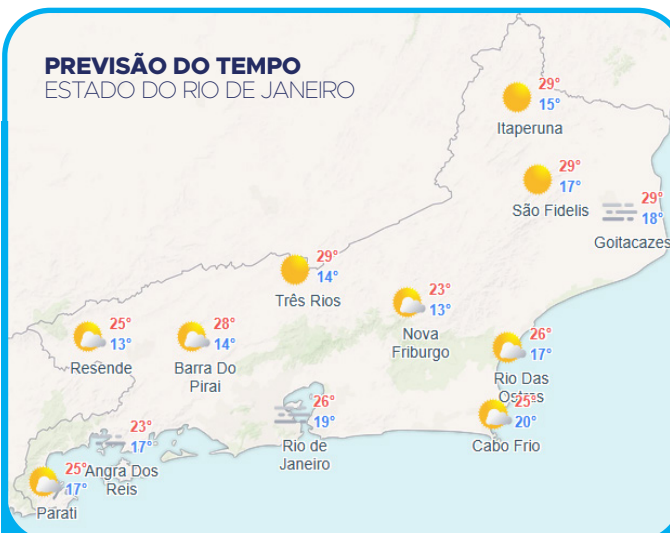
Celebrado desde 1948, o DICC reconhece a trajetória e a contribuição das cooperativas de crédito para o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atuam. A data também é uma oportunidade para ampliar o conhecimento da sociedade sobre um modelo financeiro que alia solidez, proximidade e compromisso com as pessoas.

O tema escolhido para 2026 reforça o papel das cooperativas de crédito como símbolo de confiança e estabilidade em um mundo de oportunidades. Ao promover inclusão financeira e desenvolvimento sustentável, essas instituições geram oportunidades para milhões de cooperados e contribuem para o desenvolvimento das economias locais das comunidades onde atuam.

Para marcar a data, o Sistema OCB, disponibiliza os materiais da Woccu e desdobra novas peças que podem ser utilizadas pelas Organizações Estaduais (OCEs) e pelas cooperativas de crédito em ações de divulgação e mobilização. O objetivo é fortalecer a identidade da campanha e ampliar o alcance das comemorações em todo o país.

A presidente executiva do Sistema OCB, Tania Zanella, destaca que o DICC é uma oportunidade de mostrar à sociedade como o cooperativismo financeiro contribui para transformar vidas e fortalecer a economia local. “As cooperativas de crédito demonstram diariamente que é possível conciliar solidez financeira, gestão responsável e compromisso com as pessoas. O Dia Internacional é um momento para dar visibilidade a esse modelo que gera oportunidades, promove inclusão e fortalece o desenvolvimento das comunidades onde está presente.”

Além de celebrar a história do movimento, a campanha busca reforçar o impacto positivo das cooperativas de crédito na construção de economias mais resilientes e sustentáveis. Presente em milhares de municípios brasileiros, muitos deles atendidos exclusivamente por cooperativas financeiras, o segmento amplia o acesso ao crédito, incentiva o empreendedorismo, fortalece os negócios locais e contribui para reduzir desigualdades regionais.



LICO



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DE FURNAS E DAS DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRAS LTDA. – SICOOB CECREMEF CNPJ nº 33.370.115/0001-27/ NIRE nº 33400008448**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas e das Demais Empresas do Sistema Eletrobras LTDA. – Sicoob Cecemef, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus associados, que nesta data são 19.820 (dezenove mil oitocentos e vinte), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 13 de julho de 2026, às 08:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 09:00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 10:00 (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Autorização para realização de estudo, visando à união da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas e das Demais Empresas do Sistema Eletrobras LTDA. – Sicoob Cecemef, CNPJ nº 33.370.115/0001-27, NIRE nº 33400008448 com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público e da Defensoria Pública no estado do Rio de Janeiro – Sicoob Comperj, CNPJ nº 04.694.278/0001-67, NIRE nº 33.4.0004023-6, por meio de processo de incorporação e;
2. Indicação de 02 (dois) membros para comporem a Comissão Mista, que realizará os estudos necessários ao processo de incorporação.

**NOTA 1:** A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, nas dependências do prédio da OCB/RJ situado na Rua da Assembleia, nº 11 – 2º andar – Centro (Praça do Cooperativismo), Cep: 20.011-001, por absoluta falta de espaço em sua sede e também por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar.

**NOTA 2:** O processo de votação ocorrerá por meio do aplicativo SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados ou através do endereço eletrônico para navegadores de computador <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> e a Assembleia poderá ser acompanhada por meio do aplicativo SICOOB MOOB terá a duração máxima de 15 minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia. O acesso ao SICOOB MOOB se dá com os mesmos dados utilizados para acesso a conta corrente. As informações detalhadas sobre a Assembleia, estarão disponíveis no site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecemef>

**NOTA 3:** O aplicativo SICOOB MOOB, que será utilizado para as votações, atende aos requisitos de participação à distância por meio eletrônico, garantindo segurança, confiabilidade, transparência dos assuntos a serem tratados e o registro de presença dos associados. Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de instalação do aplicativo e acesso ao app SICOOB MOOB no site



LICO


PÚBLICO



<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecemef>, e-mail [crh@sicoobcecemef.com.br](mailto:crh@sicoobcecemef.com.br), através do telefone **0800 969 6161** e WhatsApp **+55 (61) 4000-1111**. Recomenda-se aos associados efetuarem o download ou atualização do aplicativo previamente, evitando assim o acúmulo de dúvidas sobre o acesso, no momento da Assembleia.

**NOTA 4:** Conforme o disposto no artigo 32, do Estatuto Social vigente, é vedada a representação por procuração. A votação do associado Pessoa Jurídica deverá ser realizada pelo respectivo representante registrado no cadastro da Cooperativa (sócio, sócio administrador ou administrador). Caso haja mais de um representante, será considerado válido o voto do primeiro que se manifestar.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO CARLOS BEZERRA DA SILVA  
Data: 26/06/2026 17:54:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Carlos Bezerra da Silva  
Presidente do Conselho de Administração



PÚBLICO